



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 34/GP/2017

Em, 28 de Abril de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER **Ë** Ao Servidor Publico Municipal Efetivo **Srº JORGE KAUPATEZ**, portador do RG nº 3561409 SSP/MT e CPF nº 486.285.068-53, no cargo de Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 22/04/2014 a 11/04/2015, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 26/01/2017 e término em 24/02/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 25/02/2017.

Esta portaria entrou em vigor com efeitos retroativos a partir de 26/01/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 28 de Abril de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal